



692/2023
Câmara Municipal de Domingos Martins

28/06/2023 14:36:24

PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Publicado no DOM/ DM

Em 27/6/2023

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.115/2023

**RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MELGAÇO DE
BAIXO – ASCOMMEL.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Melgaço de Baixo – ASCOMMEL – Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal, averbação nº 8 do Registro 98, livro A13, registrado na data de 25 de agosto de 2017, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 23 de junho de 2023.


WANZETE KRUGER
Prefeito